



EDITAL Nº 001/2016-ESP

O Prof. Dr. Angelo Priori, Coordenador do Curso de Especialização em História das Revoluções e dos Movimentos Sociais do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução No. 042/2015-DHI, de 29/07/2015,

TORNA PÚBLICO

- Artigo 1º** - A abertura de **INSCRIÇÕES** para o Curso de Especialização em História das Revoluções e dos Movimentos Sociais, modalidade EAD.
- Artigo 2º** - Serão ofertadas até 120 vagas.
- Artigo 3º** - As vagas do **Curso de Especialização em História das Revoluções e dos Movimentos Sociais** destinam-se a candidatos portadores de diploma de curso superior, em qualquer área de conhecimento, fornecidos por cursos autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Artigo 4º** - O curso será ofertado na modalidade de Educação a Distância (EAD), através da plataforma MOODLE. Os alunos receberão *login* e senha para acessar a plataforma.
- Artigo 5º** - A inscrição será realizada exclusivamente pela internet no site: <http://www.pph.uem.br/ead>, no link INSCRIÇÕES, no período compreendido entre os dias **01 e 31 de março de 2016** e mediante a entrega, via envelope lacrado, da seguinte documentação:
- Ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida, impressa, assinada e acompanhada de 2 (duas) foto 3x4;
 - Fotocópia **autenticada** do Diploma da Graduação ou do documento de **Colação de Grau da Graduação**, onde conste a data de colação de grau;
 - Fotocópia **autenticada** do Histórico Escolar da Graduação;
 - Fotocópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Fotocópia **autenticada** da RG;
 - Fotocópia **autenticada** do CPF;
 - Curriculum Lattes (CNPq)* documentado (os documentos comprobatórios do currículo não precisam ser autenticados);
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de História
Curso de Especialização em História das Revoluções e dos Movimentos Sociais

Parágrafo 1º - Todos os documentos devem ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato. **Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.**

Parágrafo 2º - A inscrições via correio serão aceitas desde que postadas entre os dias **01 e 31 de março de 2016** – via **SEDEX**, enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Maringá
Secretaria do Programa de Pós-graduação em História – PPH
Av. Colombo, 5790 / Bloco H12 – Sala 16
Maringá – PR
CEP 87020-900

Artigo 6º - A **guia de recolhimento** da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) será emitida automaticamente durante a inscrição on-line.

Parágrafo 1º - Para as inscrições via SEDEX, o comprovante de pagamento deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição preenchida e a documentação solicitada.

Parágrafo 2º - Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale postal, cheque correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, entre outras.

Parágrafo 3º - Pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

Artigo 7º - O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

Parágrafo único – A homologação das inscrições será feita através de edital expedido pelo coordenador do curso e divulgado no sítio do curso, até o dia **10/04/2016**.

Artigo 8º - O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo coordenador do curso e se constituirá na pontuação do *Currículo Lattes documentado*, conforme a tabela em ANEXO.

Artigo 9º - A Comissão de Seleção terá como atribuições:

- a) homologar a lista dos candidatos às vagas oferecidas;
- b) coordenar e realizar o processo de seleção;
- c) elaborar a lista dos candidatos aprovados no processo seleção em ordem decrescente de classificação.

Parágrafo 1º - Os candidatos classificados além do limite das vagas passarão a compor o rol dos suplentes.



Parágrafo 2º - No caso da não confirmação de matrícula do candidato aprovado será convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Artigo 10 - O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições	01 a 31/03/2016
Homologação das inscrições	Até 10/04/2016
Pontuação dos currículos	10 a 20/04/2016
Resultado Final	Até 22/04/2016
Matrícula	25 a 28/04/2016
Início das aulas	02/05/2016

Artigo 11 - Os resultados serão publicados, através de Edital, na Internet, no site <http://www.pph.uem.br/ead>. Os resultados não serão fornecidos por telefone ou por *e-mail*.

Artigo 12 - Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no máximo, até 30 dias após o encerramento das matrículas. A partir dessa data, a Coordenação não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos. Para quem mora fora da cidade de Maringá, os documentos reivindicados serão enviados por correio.

DO CURSO

Artigo 13 - A carga horária total do curso será de 400 horas.

Artigo 14 - As aulas terão duração de 8 meses, de maio a dezembro de 2016.

Artigo 15 - O aluno terá o período de dezembro de 2016 a março de 2018 para realizar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

Parágrafo único - A critério do orientador e do aluno, o prazo para o término do TCC poderá ser menor.

Artigo 16 - As aulas serão todas na modalidade EAD, pela plataforma MOODLE. Não haverá encontros presenciais.

Artigo 17 - As avaliações das disciplinas são obrigatórias e deverão ser realizadas na Plataforma MOODLE, em dia e horário fixado pelo professor de cada disciplina.

Parágrafo único - Para ser aprovado na disciplina o aluno deverá obter média final igual ou superior a 7,0 (sete).



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de História
Curso de Especialização em História das Revoluções e dos Movimentos Sociais

Artigo 18 - O TCC deverá ser apresentado pelo aluno para uma banca de três professores e poderá ser realizado por participação remota em locais conectados entre si por meio de sistemas que permitam aos participantes a identificação dos presentes e a comunicação em tempo real;

Parágrafo único - Para ser aprovado no TCC o aluno deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Artigo 19 - O certificado do curso será emitido pela Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Artigo 20 - O investimento total será de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), podendo ser pago em 18 parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo 1º - A primeira parcela será paga no ato da matrícula.

Parágrafo 2º - A segunda parcela terá vencimento no dia 10/06/2016 e as demais, sempre no dia 10, dos meses subsequentes.

Parágrafo 3º - A administração financeira do curso será realizada pelo Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA) da UEM, que ficará responsável pela emissão dos contratos do curso e dos boletos de pagamento das mensalidades.

Artigo 21 - Quaisquer outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no *e-mail* historiaead.uem@gmail.com ou na *home-page* <http://www.pph.uem.br/ead>.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 25 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Priori
- Coordenador do Curso -



ANEXO
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 5,0
1.1 Graduação em História	3,0
1.2 Graduação em outro curso de Humanidades	2,5
1.3 Graduação em outra área	1,5
1.4 Bolsista de Iniciação Científica/Extensão/Apoio Técnico/PIBID/PET	0,5 por ano
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (estágios extracurriculares, aperfeiçoamento).	Até 1,0
2.1 Estágio (≥ 100 h)	0,50 por estágio
2.2 Cursos de aperfeiçoamento (≥ 30 h)	0,25 por curso
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL E OUTROS	Até 1,00
3.1 Docência	0,50 por ano
3.2 Monitoria/Tutoria	0,25 por ano
3.3 Participação em projetos de pesquisa/extensão	0,25 por projeto
3.4 Organização de eventos científicos	0,25 por evento
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Até 3,00
4.1 Artigos científicos em revistas especializadas ou com <i>Qualis</i>	1,0 por artigo
4.2 Artigos em revistas não especializadas ou sem classificação no <i>Qualis</i>	0,1 por artigo
4.3 Livro (autoria) com corpo editorial	1,5 por livro
4.4 Livro (autoria) sem corpo editorial	0,2 por livro
4.5 Capítulos de livro publicado – com corpo editorial	1,0 por capítulo
4.6 Capítulos de livro publicado – sem corpo editorial	0,1 por capítulo
4.7 Livro (organização) com corpo editorial	1,0 por livro
4.8 Livro (organizado) sem corpo editorial	0,25 por livro
4.11 Trabalhos completos em eventos científicos	
Local	0,25
Nacional	0,50
Internacional	1,00
4.12 Resumo expandidos em eventos científicos	
Local	0,10
Nacional	0,25
Internacional	0,50